



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
JUSTIÇA ELEITORAL**

PAD n.º 3.984/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 106/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,  
ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
CEARÁ, E A PESSOA FÍSICA CARLA SOARES  
MOREIRA**

Por este presente Termo a UNIÃO, através do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, sito na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, na cidade de Fortaleza/CE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, e a Pessoa Física CARLA SOARES MOREIRA, CPF n.º 005.838.273-90, RG n.º 323869697 SSP/CE, residente na Rua Clóves Beviláqua, n.º 372, Bairro Centro, em Juazeiro do Norte/CE, firmam o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

**1.1** Fundamenta-se este termo aditivo no art. 62, § 3.º, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993, c/c item 3.1, § 1.º do Contrato n.º 106/2019 e no Processo PAD n.º 3.984/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** Este termo aditivo visa à prorrogação do Contrato por mais 12 meses, a partir de **10 de setembro de 2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, de de 2021.

\_\_\_\_\_  
**HUGO PEREIRA FILHO**  
Diretor-Geral do TRE/CE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**CARLA SOARES MOREIRA**  
Pessoa Física  
CONTRATADA